

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA HUAWEI
**PARTICIPEM DA ASSEMBLEIA PARA
CONSTRUIR E APROVAR A PAUTA DE
REIVINDICAÇÕES - ACT 2026/2028**

O SINTTEL-RS convoca os (as) trabalhadores (as) na empresa **HUAWEI** para assembleia de elaboração e de aprovação da pauta de reivindicações para o **ACT 2026-2028**, visando a renovação das **cláusulas econômicas e sociais**, que ocorrerá dia **25 de fevereiro de 2026**, às 11h, pela plataforma Google Meet.


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Sul – **SINTTEL/RS**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os trabalhadores (as) na empresa **HUAWEI** para assembleia geral que ocorrerá dia **25 de fevereiro de 2026**, às 11h, em primeira chamada, e às 11h30, em segunda chamada, de forma virtual, pela plataforma Google Meet, através do link da videochamada <https://meet.google.com/dnz-zqcu-jyi>, a fim de apreciarem a seguinte ordem do dia:

A) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar o Acordo Coletivo de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

B) Elaboração e deliberação da Pauta de Reivindicações contendo as Cláusulas Econômicas e Sociais para o **ACT 2026/2028**;

C) A deliberação será por aclamação da Proposta de Pauta com manifestação e registros dos votos no chat da referida Assembleia;

D) Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria;

E) Aprovar a prática das assembleias virtuais até a apreciação final da Pauta;

F) Outros assuntos de interesse dos empregados.

A assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

a) A sessão da assembleia será online **dia 25/02/26**, com primeira chamada às 11h e em segunda chamada às 11h30, através do link <https://meet.google.com/dnz-zqcu-jyi>. Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de aclamação ou votação no chat;

b) Somente serão recebidos os votos enviados no período que durar a assembleia. O resultado será informado no dia seguinte, ou seja, dia 26/02/26, via SITE DO SINTTEL-RS e boletins eletrônicos da entidade.

c) Todos os trabalhadores da **HUAWEI** estão aptos a votar.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Gilnei Porto Azambuja

Presidente

TRABALHADOR SINDICALIZADO É MAIS RESPEITADO!

PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- Reajuste de Pisos e Salários - **INPC +5% de ganho real;**
- TICKET Refeição: **R\$ 49,23 + INPC + 5% de ganho real;**
 - Vale refeição para trabalhadores afastados por auxílio-doença pelo prazo de 4 meses;
- VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO COMBUSTÍVEL: **R\$ 1,72 + INPC + 5% de ganho real;**
- AUXÍLIO CRECHE: R\$ 368,20 + INPC + 5% de ganho real;
 - Auxílio Creche extensível aos trabalhadores homens.
- AUXÍLIO AO DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: R\$ 894,20 + INPC + 5% de ganho real;
- CESTA NATALINA R\$ 400,00 para R\$ 500,00;
- PLANO DE SAÚDE dos dependentes **custeados integralmente** pela empresa;
- LICENÇA MATERNIDADE de **06 meses** e licença paternidade de **20 dias** (Empresa Cidadã);
- Implantação de **PREVIDÊNCIA PRIVADA**;
- Manter o **Plano de Saúde** por 3 (três) meses em caso de desligamento;
- PLR no valor de **2 salários base**;
- Fim da avaliação individual para efeito de PLR;
- As partes tratarão de cláusula específica que intensifique a livre associação da base sindical ao SINTTEL-RS. EX: Fornecimento de Quatro Tickets Extras para as (os) trabalhadoras (es) sindicalizados, sem custo para a (o) trabalhador (a);
- Auxílio Farmácia para as (os) trabalhadoras (es) que se encontrarem no INSS CAT, Doença Ocupacional no valor de **R\$ 350,00** c/receita médica e comprovante;
- Pagamento mensal de um **Vale-cultura no valor de R\$ 350,00**;
- **Empréstimo de Férias:** Pagamento de 1(um) salário-base para os empregados no retorno das férias, a título de empréstimo de férias, devendo o referido valor ser descontado em 10 parcelas iguais sem juros;
- Implantação de **Anuênio de 2%** do salário nominal como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;
- Garantia da **data base**;
- A HUAWEI só poderá terceirizar seus serviços, nas atividades fins, para empresas que seguirem a Convenção Coletiva de Trabalho de Prestadoras ou dos Provedores, assinada entre o SINTTEL-RS (sindicato laboral) e o SINSTAL (sindicato patronal). Vedada a contratação de MEIs nestas mesmas atividades fim.
- **Manutenção das demais cláusulas.**